



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua XV de Novembro, 299 – 18150-000 – Ibiúna – SP. – Fone/Fax: (15) 3241-1266
www.camaraibiuna.sp.gov.br - e-mail: camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br

REQUERIMENTO Nº 84/2005

APROVADO
CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE IBIÚNA
EM 07 DE JUNHO DE 2005.
PRESIDENTE 1º SECRETÁRIO

Requeiro à Mesa, satisfeitas as formalidades regimentais, seja o presente encaminhado ao **Senhor Flávio Furtado, diretor da Empresa de Ônibus Cidade de Ibiúna** para que o mesmo determine os estudos necessários e urgentes para a colocação de duas linhas de ônibus para atender o Bairro Ressaca, em nosso Município, sendo 01 (uma) linha saindo às 18:30 horas e uma linha de ônibus saindo às 19:30 horas do terminal Rodoviário de nossa Cidade.

JUSTIFICATIVA:-

Justifica-se a presente Indicação, pois este Vereador vem sendo constantemente procurado e cobrado por inúmeros munícipes, que solicitaram deste Vereador que intercedesse junto a essa conceituada empresa no sentido de colocar mais duas linhas de ônibus com destino ao Bairro Ressaca, a fim de atender principalmente os inúmeros trabalhadores de nosso Município, uma vez que o último horário de ônibus para o Bairro está sendo às 17:40 horas, dificultando o retorno desses trabalhadores às suas residências.

SALA DAS SESSÕES, VEREADOR RAIMUNDO DE ALMEIDA LIMA, EM 07 DE JUNHO DE 2005.

Valdecir Frioli
Vereador
1º Vice-Presidente - P.T.B.

JAMIL MARCICANO
VEREADOR

Paulo Kenji Sasaki
(Paulinho Sasaki)
Vereador P.T.B.
1º Secretário

Fernando Vieira Branco
Vereador - P.F.L.

VEREADOR
JOSÉ LUIZ
PSDB

Vereador:
Jamil Marcicano – PFL
Av. José Milani Jr., 270-7 – Bairro Ressaca – 18150-000 – Ibiúna – SP.

Charles Guimarães
Vereador - P.L.
Estância Turística de Ibiúna